



ESPORTES:

Futsal

A Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude através da Prefeitura Municipal, continua trabalhando a todo vapor para que o esporte de Irapuru possa



ser conhecido em toda região e até em todo estado. A equipe de Futsal, treinada pelo Profº Elvis, foi ontem a noite até a cidade de Teodoro Sampaio participar da Fase Regional dos Jogos Abertos da Juventude para o encontro dos Campeões. Nesta fase somente os campeões de suas regiões se enfrentam. Além de Irapuru, Presidente Prudente, Presidente Venceslau e Teodoro Sampaio. O vencedor desta fase garante a vaga para disputa final do estado na cidade de Caraguatatuba, litoral paulista.

Para chegar nesta fase, a equipe de Irapuru, venceu aqui em casa a cidade de Pacaembu e depois decidiu na cidade de Adamantina, goleando.

“O time está muito bem treinado e vamos para cima dos adversários para mostrar que quando o trabalho é bem feito, os resultados aparecem.” - afirma Binho.

E para finalizar, o diretor, lembra que Irapuru, classificou na semana passada a equipe de Xadrez para disputa da final do estado em junho, na cidade de Caraguatatuba.

Futebol Médio

A Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude, realizou nesse último fim de semana, duas sensacionais partidas de futebol médio, válidas ainda pelas comemorações do 68º aniversário de nossa cidade,



no Clube dos Caminhoneiros.

A cidade de Irapuru, foi muito bem representada pelas equipes do Clube dos Caminhoneiros, e enfrentaram a cidade vizinha de Flora Rica, comandada pelo grande amigo Derlei.

Na primeira partida da tarde, pela categoria Máster, acima de 40 anos, o jogo foi muito bem disputado e ambas as equipes se alternavam na frente do placar. E no final do jogo, a equipe de Irapuru venceu pelo placar de 4 x 3. Gols assinalados por Irapuru (Paraíba, Cláudio Santin e Wilson 2) e por Flora Rica (André e Rocha 2 vezes)

Já na categoria livre, a parte física e o conjunto prevale-

ceram. A equipe de Irapuru saiu vencendo por 2 x 0, mas na segunda etapa, o time cansou, e não conseguiu segurar o resultado e tomou a virada, perdendo por 3x2. Quando o jogo começou, Irapuru mostrou que não queria perder e logo abriu o placar com Jubinha, que também fez o outro pra nossa cidade. Mas na segunda etapa, Flora Rica virou com gols assinalados por Grilo, Adriano e Carlos.

O diretor de esportes Binho agradece ao Clube dos Caminhoneiros por mais esta parceria e parabeniza ambas as equipes pelo belíssimo espetáculo que eles apresentaram, jogando um futebol de altíssima qualidade.

4º Torneio de Truco do Trabalhador



Válido pelas comemorações do aniversário de Irapuru, a Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude realizou no último domingo, o 4º Torneio de Truco do Trabalhador, no Ginásio de Esportes "José de Souza Nascimento".

Muitas duplas se inscreveram para participar do torneio, já que era totalmente gratuita a inscrição.

A classificação final ficou assim: Campeão Toninho e

Eliseu (Parcero), Vice-Campeão Valter e Betinho e 3º lugar Áureo e Thiago. Já nos Patos ficou assim: Campeão dos Patos, Val e Nei levantaram o troféu, ficando em 2º lugar Vereador Hugo Freitas e Reginaldo e 3º lugar Léo e Hugo Rugani.

“Foi um domingo maravilhoso e diferente, onde ocorreu tudo tranquilamente e a amizade falou mais alto nesse torneio” - analisa o Diretor de Esportes, Binho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapuru.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.794 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

“HOMOLOGA PROVA PRÁTICA MOTORISTA – CONCURSO PÚBLICO 02/2014” SÍLVIO USHIJIMA, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Fica homologado o resultado final da Prova Prática de Motorista – Concurso Público 02/2014, realizada no dia 16 de Janeiro de 2016, na forma apresentada pela empresa Tavares e Silva – Concursos Públicos LTDA – ME.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra e no local de costume desta Prefeitura, de acordo com o artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

LEIDILENE CARNEIRO MACHADO - Escriurária

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 19 de abril de 2015

REQUERIMENTO Nº 352/2016

CONSIDERANDO que os Programas Sociais do Governo Federal – Bolsa Família e Renda Cidadã visam atender somente pessoas de baixa renda;

CONSIDERANDO que apesar dos dados dos referidos programas estarem disponíveis no portal da transparência, os mesmos não estão atualizados diariamente;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o douto Plenário, de conformidade com a Legislação em vigor, para que seja oficiado ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, solicitando-o as seguintes informações, no termos do Requerimento nº 191/2014, de minha autoria:

- Encaminhar relação de todas as pessoas que estão cadastradas (que possuem cartão) e estão recebendo os benefícios atualmente pelos Programas oferecidos pelo Governo Federal – Bolsa Família e Renda Cidadã de nosso Município.

Requeiro finalmente seja encaminhado cópia do presente ao Promotor de Justiça da Comarca de Pacaembu, para ciência.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE MAIO DE 2016.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 353/2016

CONSIDERANDO que no Município de Irapurú está sendo construída desde longa data uma Creche Escola na quadra nº 90, lotes nºs. 10, 11 e 12, mais precisamente na esquina entre as Ruas Adelino Parra Júnior e Sete de Setembro;

CONSIDERANDO que na referida obra já foram procedidas as obras de terraplanagem, tendo sido iniciada a parte do alicerce;

CONSIDERANDO que verificando *in loco* podemos observar que as obras foram paralisadas, apresentando atualmente um aspecto de abandono;

CONSIDERANDO que segundo informações extra-oficiais, a empresa responsável pela obra já recebeu parte do pagamento conforme medições realizadas;

CONSIDERANDO que segundo informações não oficiais a referida obra está paralisada por motivos de falta de pagamento aos funcionários contratados pela empresa responsável pela obra;

CONSIDERANDO que já apresentei os Requerimentos nºs 140/2014 e 199/2014, onde foram solicitadas informações sobre a referida paralisação;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com o que dispõe o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Irapurú (LOMI), solicitando-o as seguintes informações e documentações:

1 – Informar por qual motivo as obras continuam paralisadas.

2 – Informar quais as providências que a Prefeitura Municipal está tomando com relação a empresa vencedora do certame licitatório referente a citada paralisação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE MAIO DE 2016.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 354/2016

CONSIDERANDO que foi realizada entre os dias 05 a 07 de maio de 2016 a 26ª Festa do Peão de Boiadeiro de Irapurú;

CONSIDERANDO que foi publicado o Balancete da referida festa no Jornal "A Voz", edição do dia 14/05/2016, página B8;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes documentações:

* – Encaminhar cópia na íntegra da prestação de contas (notas fiscais, pagamentos realizados e etc.) da 26ª Festa do Peão de Boiadeiro de Irapurú realizada entre os dias 05 a 07 de maio deste ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE MAIO DE 2016.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 456/2016

CONSIDERANDO que a iluminação das Ruas e Avenidas de nossa cidade são fatores predominantes que garantem a segurança e o bem estar da nossa população;

CONSIDERANDO que existem alguns pontos de nossa cidade que necessitam de uma atenção especial por parte dos administradores devido a falta de iluminação do local;

CONSIDERANDO que a Rua Gonçalves Dias, mais precisamente na altura do número 191, defronte a residência do senhor Antonio Tejero e da propriedade rural do senhor Antonio Bruno, está sem nenhuma iluminação, proporcionando insegurança para os moradores e transeuntes, mormente crianças, jovens e estudantes que passam pelo local;

CONSIDERANDO que a violência é uma realidade que está a nós e o Poder Público deve proporcionar meios para assegurar uma vida digna com segurança;

CONSIDERANDO que verifiquei *in loco* e pude observar a extrema necessidade de instalação de luminárias no local;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que oficie a empresa ELEKTRO solicitando a instalação de luminárias na Rua Gonçalves Dias, mais precisamente na altura da residência de número 191, pelos motivos acima citados, reiterando a Indicação nº 279/2014, de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 16 DE MAIO DE 2016.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

MOÇÃO Nº 145, DE 13 DE MAIO DE 2016

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao **Prefeito Municipal Silvio Ushijima**, à Diretoria do Lions Clube de Irapurú Caçula, em nome do **Presidente João Carlos Costa**, à Comissão do Meio Ambiente do Clube, sob a **Presidência** do senhor **Paulo Sérgio Griffo**, e ao **Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**, senhor **Márcio Idie**, pela parceria que entregou a comunidade um total de 50 lixeiras que já estão sendo fixadas em vários pontos da cidade.

Parabenizo as autoridades constituídas por esse projeto que foi executado pela Comissão do Meio Ambiente do Lions Clube de Irapurú Caçula, sendo que o clube juntamente com a Prefeitura assumiu um compromisso no sentido de que várias ações serão desenvolvidas junto à comunidade, a fim de que Irapurú possa honrar com dignidade o selo do Município Verde Azul, conquistado pela atual administração municipal.

A limpeza e preservação das ruas é uma das características de uma boa administração e o Lions Clube vem contribuindo de forma significativa para a cultura de que a cidade deve continuar sempre limpa, e com a participação de todos isso é possível.

A população deve colaborar com os bens públicos e desta forma zelar para que as lixeiras sejam conservadas, sendo que o clube já entregou várias lixeiras colocadas no centro da cidade e servindo toda a comunidade.

Ressalto que a união entre as instituições e órgãos públicos vem de encontro ao que é de melhor para a população. Nossa cidade precisa desse apoio e ser valorizada pelos exemplos. E essa parceria é muito importante para o hoje e o futuro de Irapurú no que tange, especialmente, ao meio ambiente.

Que se dê conhecimento ao **Prefeito Municipal Silvio Ushijima**, à Diretoria do Lions Clube de Irapurú Caçula, em nome do **Presidente João Carlos Costa**, à Comissão do Meio Ambiente do Clube, sob a presidência do **empresário Paulo Sérgio Griffo**, e ao **Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**, senhor **Márcio Idie**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE MAIO DE 2016.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereador (PTB)